



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

## PROCESSO Nº 50-AC

RESOLUÇÃO Nº 272, de  
16 de maio de 1975.

Dispõe sobre provimento a re-  
curso do Vereador JOSÉ ASSUN -  
ÇÃO NEPOMUCENO, e dá outras -  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribui-  
ções legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

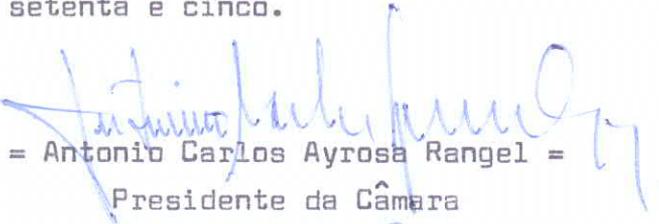
Artigo 1º - É dado provimento ao recurso interposto pelo Vereador Jo-  
sé Assunção Nepomuceno, contra decisão do Presidente da  
Câmara que considerara, como rejeitado, o Projeto de lei  
nº 05/75, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dis-  
põe sobre a revogação de dispositivos da Lei nº 863, de 4  
de junho de 1965.

Artigo 2º - Considerando-se como nulos todos os atos praticados duran-  
te a tramitação do Projeto de lei referido no artigo pre-  
cedente, que se o envie à todas as Comissões Técnicas Per-  
manentes, para os competentes pareceres.

Parágrafo único - Para os efeitos legais e regimentais, os prazos re-  
servados às Comissões contar-se-ão a partir da vi-  
gência desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ,  
revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de maio  
de mil novecentos e setenta e cinco.

  
= Antonio Carlos Ayrosa Rangel =  
Presidente da Câmara

  
= Luiz Carvalho dos Santos =  
1º Secretário

Publicada, nesta Secretaria, na data supra.

